



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

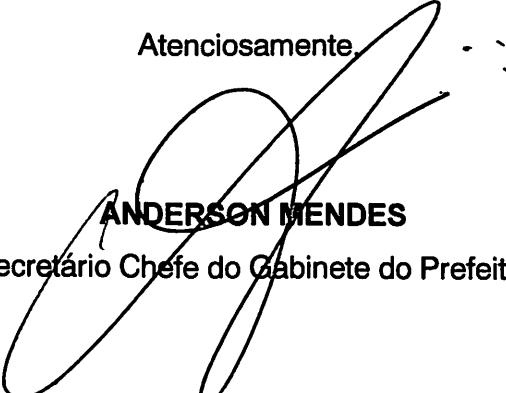
Ofício GP 1.5.5 – 1.294/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 1.677/19, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o proprietário do veículo que se encontrava abandonado na Rua Haiti foi notificado, conforme a Lei nº 1.564, de 27 de junho de 2011, e o retirou do local dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn